



Regulamento Específico de Competição

Copa Manjadinha Categoria Sub - 15 Cariri





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/15.....	14
ANEXO B - REGISTRO DE REVISÕES	15

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - A Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri, com caráter educacional, social e de iniciação desportiva, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares, identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que trata do sistema de disputa e de outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa Manjadinha Categoria Sub/15 - Cariri 2026 consistem no atendimento integral ao Edital da competição.

Artigo 3º - A Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri será disputada, na forma deste regulamento, pelos 5 (cinco) clubes identificados no *Anexo A - Relação de Clubes Participantes*, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no Artigo 2º.





CAPÍTULO II **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Artigo 4º - Ao Clube vencedor da Competição será atribuído o título de **Campeão da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri**, e ao Clube segundo colocado será atribuído o título de **Vice-campeão da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri**.

§ 1º - O troféu representativo da Copa Manjadinha poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse definitiva será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 (quarenta) medalhas douradas destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 40 (quarenta) medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 3º - A Diretoria de Competições (DCO) da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução idêntica dos troféus e das medalhas distribuídos; contudo, poderá autorizar, mediante solicitação formal, a reprodução de réplicas dos troféus em dimensões menores, bem como réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri as atletas que tenham seus vínculos desportivos protocolizados via sistema *on-line* na DRT/FCF até o dia **6 de julho de 2026**.

§ 1º - A escalação das jogadoras (pré-súmula) prevista no RGC será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema ***fcfonline.com.br***.

§ 2º - Somente poderão jogar na categoria Sub/15 atletas nascidas em 2011, 2012 e 2013.

Artigo 6º - Cada Clube deverá relacionar o número mínimo de 16 (dezesseis) atletas em súmula para participação na partida.

§ 1º - As substituições obedecerão aos limites estabelecidos neste REC.

§ 2º - As atletas relacionadas em súmula não substituídas durante a partida permanecerão regularmente aptas no banco de reservas, não sendo obrigatória a participação efetiva de todas as atletas relacionadas.





Artigo 7º - Na Copa Manjadinha Sub-15 2026 - Cariri serão permitidas até 7 (sete) substituições por equipe durante a partida, realizadas em, no máximo, 3 (três) atos de substituição, sem considerar o intervalo entre os tempos.

§ 1º - As substituições somente poderão ocorrer com autorização da equipe de arbitragem.

§ 2º - A atleta substituída não poderá retornar à partida.

§ 3º - O intervalo entre os tempos não será computado como ato de substituição.

§ 4º - Em caso de concussão, suspeita de concussão ou protocolo médico específico autorizado pela DCO/FCF, poderão ser aplicadas as disposições previstas no Regulamento Geral das Competições (RGC) e nas normas da IFAB.

Artigo 8º - Os clubes poderão inscrever na Competição um número ilimitado de atletas.





Artigo 9º - Uma atleta inscrita na Competição não poderá ser transferida de um clube para outro durante a Copa Manjadinha Categoria Sub/15 de 2026 - Cariri, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionada em súmula.

§ Único - Para que as atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrevê-las na competição dentre os que já estejam previamente registrados. Para a estreia, uma relação nominal de atletas deverá ser apresentada à DCO/FCF até a véspera do respectivo jogo.

Artigo 10 - Para o registro das atletas serão necessários os seguintes documentos:

- i) Ficha de inscrição “on-line” devidamente preenchida e com foto recente;
- ii) Cópia autenticada de CPF e RG;
- iii) Cópia autenticada do RG do responsável legal;
- iv) Declaração escolar das atletas com matrícula atualizada;
- v) Atestado médico, autorizando a atleta para prática esportiva (laudo).





CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 - A Copa Manjadinha Categoria Sub/15 - Cariri será disputada em três Fases, a saber: 1ª Fase (Fase de Grupo), 2ª Fase (Triangular Semifinal) e 3ª Fase (Final).

§ Único - Em todas as fases, os Clubes iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 - Na 1ª Fase (Fase de Grupos), os clubes integrantes do Grupo A jogarão entre si em turno único, em partidas de ida.

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, o Clube classificado em 1º lugar do Grupo A avança diretamente para a 3ª Fase (Final), enquanto os Clubes classificados em 2º e 3º lugares do Grupo A disputarão a 2ª Fase (Triangular Semifinal) juntamente com o Clube The Blessed, representante da Capital.

§ 2º - Na 2ª Fase (Triangular Semifinal), os Clubes disputarão partidas em turno único, classificando-se para a 3ª Fase (Final) o clube que obtiver o maior número de pontos ganhos dentro dos seguintes cruzamentos:

Grupo B (Triangular Semifinal)

- 3º colocado do Grupo A x The Blessed
- 2º colocado do Grupo A x 3º colocado do Grupo A
- 2º colocado do Grupo A x The Blessed





§ 3º - Na 3ª Fase (Final), o Clube classificado em 1º lugar do Grupo A enfrentará o vencedor do Grupo B, em partida única, para definição do campeão da competição:

Grupo C - 1º colocado do Grupo A x Vencedor do Grupo B

Artigo 13 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase e da 2ª Fase (Triangular Semifinal), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados estritamente dentro da referida fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º - Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate no tempo regulamentar na partida da 3ª Fase (Final), o desempate para efeito de classificação, será efetuado por meio de cobranças de pênaltis.

Artigo 15 - Ao Clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri.





§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 2ª Fase (Triangular Semifinal) ocuparão as posições finais de 3º e 4º colocados, definidos por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - O clube desclassificado na 1ª Fase ocupará a posição de 5º colocado, definido por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

Artigo 16 - O mando de campo das partidas da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri pertencerá à FCF, que designará livremente os jogos, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem. Os jogos poderão ser designados para outro local, por livre iniciativa da FCF.

Artigo 17 - Na 1ª Fase da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 – Cariri, ao final de todas as partidas, independentemente do resultado final do jogo, ocorrerá disputa de pênaltis, conforme definido pela International Football Association Board - IFAB, e será acrescido um ponto extra ao vencedor das cobranças, independentemente do resultado da partida regulamentar.

§ Único - Será permitido que qualquer atleta participante da partida possa ser escolhida para a cobrança dos pênaltis, exceto as que tenham sido excluídas disciplinarmente.





CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 18 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 19 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 20 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 21 - As partidas da Copa Manjadinha Categoria Sub/15 2026 - Cariri terão duração de 70 minutos, em dois tempos de 35 minutos.

§ Único - Nas competições será respeitado um intervalo de 10 (dez) minutos entre os dois tempos, bem como será obrigatória a parada técnica de três minutos para reidratação e orientação técnica.

Artigo 22 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá expulsão disciplinar para as atletas nas partidas, será apresentado cartão vermelho à atleta, cabendo ao árbitro comunicar o fato à comissão técnica para retirar a atleta da partida.

§ 2º - Na categoria Sub/15 - Cariri a atleta expulsa disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi expulsa.

§ 3º - No caso de reincidência, o(a) técnico(a) responderá na respectiva Competição.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 4º - A atleta ou membro de comissão técnica advertido(a) com série de 3 (três) cartões amarelos ficará impedido(a) de participar da partida subsequente da competição.

§ 5º - A FCF criará uma comissão disciplinar especificamente para esta competição.

Artigo 23 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, as atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. As capitãs das duas equipes se responsabilizam em reunir todas as jogadoras em linha atrás delas. As duas capitãs iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes as seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Artigo 24 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/15

NOME	CIDADE
CRATO Esporte Clube	Crato
Associação Social ESCOLINHA de Futebol CARECA	Juazeiro do Norte
GUARANI Esporte Clube	Juazeiro do Norte
R4 Esporte Clube	Juazeiro do Norte
Instituto de Futebol Feminino THE BLESSED	Fortaleza

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO B
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270